PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

N.º

Assunto

Serviço

L E I Nº 16

DISPÕE SÔBRE DOAÇÃO DE TERRENO EM SANT|ANA DO CAPIVARI E AUXILIO PARA CONSTRUÇÃO DO EDIFÌCIO DAS ESCOLAS REUNIDASDA SÉDE DO DISTRITO.

O POVO DE POUSO ALTO, POR SEUS REPRESENTANTES DECRETOU E EU EM SEU NOME SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º.- Fica o Snr. Prefeito autorizado a doar ao Estado mil e quatrocentos metros quadrados do terreno que possue na séde do Distrito de Sant´Ana do Capivari, para aí ser construido o futuro prédio das Escolas Reunidas.

Art.2º.- Fica o Snr. Prefeito autorizado a auxiliar com a quantia de Cr$10.000,00 (dez mil cruzeiros), a construção do edifício que, naquela localidadee para o referido fim, a iniciativa particular pretende fazer.

Art.3º.- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 18/8/48.

Dr. Sylvio Batista PInto de Almeida. -Prefeito

Reinaldo de Almeida Nogueira. - Secretário